



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Procuradoria Geral do Estado*

**PORTARIA Nº 29/2013**

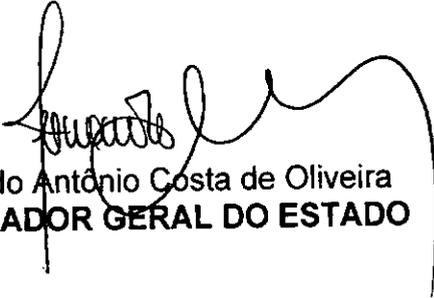
O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006,

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º do Art. 7º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 27 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** que o Procurador Geral do Estado estará ausente nos dias 15 e 16 de outubro de 2013, **RESOLVE**, alterar o Art. 1º da Portaria nº 28/2013, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado o Procurador Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário, Dr. Ariano Melo Pontes para substituir o Procurador Geral do Estado em todas as suas atribuições e competências, no dia 15 de outubro de 2013, e o Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, Dr. Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto, no dia 16 de outubro de 2013.” (NR)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**